



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.429, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté o Sr. Luiz Carlos Fávaro e a Sra. Kátia Xagas Fávaro.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Sr Luiz Carlos Fávaro, Governador do Distrito 4571 do Rotary Club Internacional e a Sra Kátia Xagas Fávaro, Coordenadora Distrital das Casas da Amizade,** que, visitarão nossa Cidade no dia 23 de novembro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de novembro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal